

Prezado Dotti, boa tarde.

Referente aos questionamentos da Remo Engenharia:

1) A Celesc irá exigir estes documentos no momento que a Prefeitura de Joaçaba apresentar a proponente vencedora.
Portanto, é uma escolha da Prefeitura se vai exigí-los na proposta ou apenas da vencedora do certame.,

2) Também é uma opção da Prefeitura. A Celesc irá exigir que atenda as especificações técnicas.

Referente aos questionamentos da Unicoba, segue o email que respondi no dia 16/03.

A: O entendimento está incorreto. Por se tratar de um projeto vinculado ao Programa de Eficiência Energética da ANEEL/CELESC, não é levado em consideração apenas a eficiência luminosa, mas também a eficiência energética e o consumo de energia do sistema atual e do sistema proposto. Sendo assim, a Celesc aprovou a execução do projeto e, conseqüentemente, somente irá liberar os recursos para tal se, e somente se, as luminárias utilizadas para substituir as potências de 400W tenham no máximo 150W e as luminárias utilizadas para substituir as potências 250W tenham no máximo 100W.

B: O entendimento está incorreto. A condicionante para que a Celesc libere os recursos do Programa de Eficiência Energética da ANEEL/CELESC é que os equipamentos aplicados tenham, no mínimo, as mesmas características daqueles apresentados em Chamada Pública da concessionária.

Att,

Mario Cesar Machado Junior
Tec Industrial / Tecn Sistemas de Energia
MBA Ger. de Projetos
Celesc Distribuição - DPEP/DVEE
(48) 3231-5358 / 9926-9140



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE JOAÇABA

Em resposta aos questionamentos da empresa Remo Engenharia, e considerando a manifestação do Sr. César Machado Júnior, esclarecemos que:

- 1) O conteúdo dos envelopes de proposta e habilitação restringe-se ao exigido pelo edital. Demais documentos serão requeridos somente após a declaração da vencedora;
- 2) A empresa deve se ater ao disposto no edital, em caso de discordância com os termos deverá apresentar impugnação fundamentada;
- 3) O modelo de quadro de composição de BDI não compõem o edital, estando relacionado entre os anexos por equívoco. Assim, como a apresentação deste documento é obrigatória, cada proponente tem liberdade para elaborar composição de BDI e de encargos sociais da maneira que convier.

Joaçaba, 21 de março de 2017.


Dioclésio Ragnini
Prefeito


Wilson Sartori
Secretário de Infraestrutura,
Agricultura, Obras e Meio Ambiente
Município de Joaçaba